

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 1466/2024**

**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DOS  
CONTRATOS Nº 01/2024 E Nº 03/2024 DO  
MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO  
ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal dos Contratos nº 01/2024 e nº 03/2024, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Construção para construção de 09 residências populares no Município de Itaquirai/MS, do Programa de Moradia Precária, em atendimento ao Convênio nº. 33.745/2023, Processo nº. 79/003.685/2023, que entre si celebram a agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e o Município de Itaquirai. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

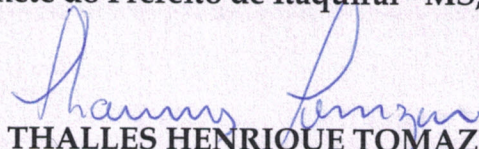
	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Gestor de contrato - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	5165
Fiscal de contrato - <b>Titular</b>	VANDERVAL JOSÉ CARMINATI	6328
Fiscal de contrato - <b>Suplente</b>	MARCOS ALVES MARTINS	1501

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 06 de fevereiro de 2024.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*